



CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 54/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM, CERTIFICA por requerimento do interessado, que o empreendimento **ITA CLEAN**, inscrito no CNPJ sob o Nº 50.653.983/0001-33, localizado na Rua José Sans, Nº 209, APT 203, Bairro Boa Viagem–Itabirito/MG – CEP 35.452-032, sob interesse manifestado por meio do protocolo de nº 7701/2023, Dispensa da regularização ambiental da atividade **“45.20-0-05- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (não exercidas no local)”**.

No entanto, ressalta-se que, para qualquer atividade diferente da acima descrita não se aplica a presente certidão de dispensa.

Itabirito, 18 setembro de 2023.

Observações:

1. Em caso de alterações nas atividades exercidas, o empreendimento deverá passar por nova análise, junto a esta secretaria.
2. A presente Certidão não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante de certidões, alvarás, licenças, anuências de Unidades de Conservação e autorizações de qualquer natureza exigida pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. A atividade está sujeita à fiscalização por parte da Prefeitura de Itabirito que poderá a qualquer momento embargar a atividade e/ou autuar os responsáveis, penalizando-os nos termos da legislação vigente, caso haja alteração do projeto original e/ou interferências relativas a degradações ambientais.


FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA